

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação de **TAVARES INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.545.140/0001-00, de **ÁLVARO TAVARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.958.128-04, **bem como de sua mulher BLANDINA OLIVEIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 014.456.238-38 e do depositário **JOSÉ CORREIRA BOTELHO**, OAB/SP 223.897. **O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **TAVARES INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e outro - **Processo nº 0160009-44.2011.8.26.0100 (583.00.2011.160009) nº de ordem 1154/11** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/02/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 02/03/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/03/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/04/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação

do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** **Matrícula nº 82.770 do 5ª Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Terreno de forma retangular, situado na Rua dos Oleiros, lote nº 12, quadra nº 14, no 25º Subdistrito - Pari, medindo 6,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos e com a superfície de 240,00m², dividindo de ambos os lados e fundos com Amélia Lacaze Maia ou seus sucessores, lote esse limitado pelas Ruas dos Oleiros, dos Coqueiros, do Trabalho e com um valo, sendo que o ponto mais próximo da esquina da Rua dos Oleiros com a Rua dos Coqueiros está situado à 46,00m desta esquina, medido sobre o alinhamento da Rua dos Oleiros. **Consta na Av.1 desta matrícula** que a Rua dos Oleiros é atualmente denominada Doutor Virgílio do Nascimento. **Consta na Av.2 desta matrícula** que sobre o terreno objeto desta matrícula foi edificada uma casa que recebeu os nºs 526 e 526 fundos da Rua Doutor Virgílio do Nascimento, com 130,00m² de área construída. **Consta na Av.3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, confronta pelo lado direito com o prédio nºs 516, 518 e 520, pelo lado esquerdo com o prédio nºs 528 e 528 fundos, ambos lançados pela Rua Doutor Virgílio do Nascimento e aos fundos com o prédio nºs 537 e 541, lançado na Rua Coronel Emídio Piedade. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ CORREIA BOTELHO. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0171417-95.2012.8.26.0100, em trâmite na 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER S/A contra LUIZ ANTONIO ROCHA DOS SANTOS e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários LUIZ ANTONIO ROCHA DOS SANTOS e outra. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0203270-59.2011, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra LUIZ ANTONIO ROCHA DOS SANTOS e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários ÁLVARO TAVARES DOS SANTOS. **Contribuinte nº 017.046.0082-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 240.465,07 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 23.635,90 (30/01/2020). **Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para setembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho
Juiz de Direito